



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

EDITAL Nº 077/2018-UEPA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR TUTOR DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE PET-SAÚDE/INTERPROFISSIONALIDADE -2018/2019

A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas a inscrição ao Processo Seletivo Simplificado para Professores dos Departamentos do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde CCBS, da Universidade do Estado do Pará para atuarem como TUTORES no Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde PET-Saúde/Interprofissionalidade -2018/2019 de acordo com o EDITAL Nº 10, 23 de JULHO 2018.

1. DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

O Ministério da Saúde por intermédio da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES), por meio do **EDITAL Nº 10, 23 DE JULHO 2018 SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELOTRABALHO PARA A SAÚDE PET-SAÚDE/INTERPROFISSIONALIDADE - 2018/2019**.

Atendendo os itens 2.3, 2.3.1 e 2.3.3 do referido edital seleciona tutores para o projeto aprovado pela Universidade do Estado do Pará.

2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO E NUMERO DE VAGAS

2.1 As inscrições estarão abertas no período de 11 a 12 de Dezembro de 2018, deverão ser realizadas no protocolo da Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS), Campus II.

2.2. Os candidatos no ato da inscrição deverão anexar os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição (anexo II);
- b) Cópia do currículo do currículo lattes;
- c) Planilha de pontuação do currículo lattes (anexo III);
- d) Declaração do Departamento de origem do professor comprovando ser docente efetivo e lotado no departamento.
- e) Declaração da coordenação do curso de origem sobre a atuação docente (deve referir se o está em pleno exercício da docência, envolvido com processo de mudança curricular e de integração ensino-serviço-comunidade, com ênfase no desenvolvimento de iniciativas interprofissionais).
- f) Declaração de disponibilidade (anexo IV);
- g) Cópia da carteira de identidade, CPF e título de eleitor.

2.3 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar o desconhecimento.

2.4. Serão disponibilizadas 5 vagas.

3. DA AVALIAÇÃO:

Este Processo Seletivo constará de duas etapas, homologação (eliminatório) e avaliação da pontuação do **Currículo Lattes** (eliminatório/ classificatório) de acordo com as fichas avaliativas dos **ANEXOS V e III** do Edital. As etapas que compõe esse Processo Seletivo serão realizadas na cidade de Belém/Pará e no Campus II.





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

4. **DA HOMOLOGAÇÃO:**

- 4.1 A homologação, de caráter eliminatório, constituir-se-á na comprovação do atendimento a formação necessária exigida e constatação da identificação do candidato.
- 4.2 A documentação referente a cada inscrição será analisada pela Comissão Organizadora do processo, composta pelos elaboradores/coordenadores do Projeto e dos grupos do PET-Saúde interprofissionalidade 2018-2019.

5 **DA PROVA DE TÍTULOS:**

- 5.1 A Prova de Títulos de caráter eliminatório/classificatório ocorrerá no campus II e seu resultado será divulgado no site da UEPA a partir da data definida no ANEXO I deste Edital e constituir-se-á na apuração dos títulos dos candidatos (classificatório), apresentados na planilha de avaliação do **Curriculum Lattes**.
- 5.2 A pontuação da Análise de Títulos será atribuída pela Comissão Organizadora, de acordo com os critérios descritos no instrumento de registro avaliativo constante do ANEXO III.
- 5.3 Os Títulos de Pós-Graduação obtidos no exterior só serão aceitos mediante a apresentação de comprovante de revalidação expedidos por Universidades que possuam cursos de pós-graduação reconhecidos e avaliados, na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior;

6 **DO RESULTADO FINAL.**

- 6.1 A pontuação final para a classificação do candidato será obtida pela somatória da pontuação dos títulos;
- 6.2 Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente, considerando a pontuação final;
- 6.3 Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios de desempate, de acordo com a ordem abaixo:
- 6.3.1 Maior tempo de experiência na docência no ensino superior;
- 6.3.2 Obter a maior pontuação na Análise de Títulos;
- 6.3.3 For mais idoso, considerando o dia, o mês e o ano;
- 6.3.4 Tiver idade superior a sessenta anos, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso.
- 6.4 O resultado final será divulgado no site da UEPA de acordo com o cronograma definido no ANEXO I deste Edital.

7 **DOS RECURSOS:**

- 7.1. Serão aceitos recursos ao Resultado da Seleção em até **24 horas** após a divulgação no site da UEPA, devendo ser encaminhado para o email petinterprofissionalidadeuepa@gmail.com, para julgamento e emissão do parecer pela Comissão organizadora,
- 7.2. O candidato deverá instruir o recurso com argumentos consistentes, podendo anexar documentos que julgar necessário.
- 7.3. O recurso interposto fora do prazo definido no ANEXO I ou que não contenha fundamentação do pedido a respeito do fato ou do ato contestado, não será reconhecido e receberá indeferimento liminar, deste ato não cabendo novo recurso.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

8 DO INÍCIO DAS ATIVIDADES:

8.1 Os candidatos aprovados comporão **o quadro de tutores do PET interprofissionalidade**

8.2 O candidato convocado poderá exercerá suas atividades como tutor bolsista no período de 24 (vinte e quatro) meses;

9 DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1. O candidato será eliminado do Processo Seletivo se:

9.1.1. Apresentar declaração falsa ou inexata;

9.1.2. Apresentar falsa identificação;

9.1.3. Agir com descortesia e falta de decoro ou proceder desrespeitosamente em relação a qualquer pessoa investida de autoridade/ função neste processo.

X- Os casos omissos serão resolvidos em última instância pela Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, ouvida a Direção do Centro.

Belém, 11 de dezembro de 2018.

VERA REGINA DA CUNHA MENEZES PALÁCIOS
Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

EDITAL Nº 077/2018-UEPA

ANEXO I CRONOGRAMA

PROCEDIMENTO	DATA
Divulgação do Edital	12.12.2018
Inscrições	13 a 14.12.2018
Resultado das homologações	16.12.2018
Recursos ao Resultado (24 horas após o resultado)	17.12.2018
Avaliação do Currículo Lattes	18.12.18
Divulgação do Resultado	19.12.2018
Recursos ao Resultado (24 horas após o resultado)	20.12.2018
Análise dos recursos pela Comissão Avaliadora	21.12.18
Divulgação do Resultado Final (Pós-Recursos)	22.12.2018



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

EDITAL Nº 077/2018-UEPA
ANEXO II - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. Identificação:

Nome: _____

Endereço: _____ Nº _____

Bairro: _____ CEP: _____

Telefones: Residência: _____ Trabalho: _____

Curso: _____

2. Documentos Apresentados:

- Ficha de Inscrição
- Cópia do currículo do currículo lattes;
- Planilha de pontuação do currículo lattes
- Declaração do Departamento de origem do professor comprovando ser docente efetivo e lotado no departamento
- Declaração de Disponibilidade
- Cópia da Carteira de identidade
- Cópia do CPF
- Declaração da coordenação do curso de origem sobre a atuação docente
- Cópia do título de eleitor

_____ - PA, _____, de _____ de 2018.

Ass. do Funcionário Responsável

Ass. do Candidato



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

EDITAL Nº 077/2018-UEPA
COMPROVANTE DO CANDIDATO

Ass. do Funcionário Responsável

Ass. do Candidato

_____ - PA, _____, de _____ de 2018.





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

EDITAL Nº 077/2018-UEPA

ANEXO III REGISTRO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

CANDIDATO (A): _____

CURSO: _____

DATA: _____ / _____ / _____.

I – TÍTULOS ACADÊMICOS (na área)	PONTUAÇÃO	PONTOS OBTIDOS
1. Livre Docente	4,0 pt	
2. Doutor	3,0 pt	
2. Mestre	2,0 pt	
3. Especialista/Residência	1,0 pt	

II – EXPERIÊNCIA DOCENTE (na área)	PONTUAÇÃO	
1. Docência no Ensino Superior	0,5 por ano de trabalho	
2. Experiência de docência em outros níveis de ensino	0,1 por ano de trabalho	

III – PRODUÇÃO CIENTÍFICA (na área)	PONTUAÇÃO	PONTOS OBTIDOS
1. Livro	3,0 pt cada	
2. Capítulo de livro	2,0 pt cada	
3. Artigo em revista científica (ÚLTIMOS 5 ANOS)	1,0 pt cada	
4. Eventos científicos (palestras, congressos, jornadas, oficinas, simpósios, apresentações de pôsteres, apresentação de resumos, cursos, mini-cursos): Palestrante ou Coordenador. (ÚLTIMOS 5 ANOS)	0,5 pt cada	
5. Eventos científicos (palestras, congressos, jornadas, oficinas, simpósios, apresentações de pôsteres, apresentação de resumos, cursos, mini-cursos): Ouvinte ou Participante. (ÚLTIMOS 5 ANOS)	0,2 pt cada	





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

IV – ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (na área) – ÚLTIMOS 05 ANOS	PONTUAÇÃO	PONTOS OBTIDOS
1. Projeto de Pesquisa ou de Extensão em órgãos de fomento externo	2,0 pt cada	
2. Projeto de Pesquisa ou de Extensão em editais internos de sua instituição	1,0 pt cada	
3. Participação em Grupo de Pesquisa	0,5 pt cada	
4. Orientações de TCA / TCC	0,5 pt cada	
5. Orientações de Monografia	1,0 pt cada	
6. Orientações de Dissertação	1,5 pt cada	
7. Orientações de Tese	2,0 pt cada	
8. Orientações em Programa de Iniciação Científica	0,5 pt cada	

V – MONITORIA (na graduação)	PONTUAÇÃO: 0,5 pt por monitoria	
-------------------------------------	---	--

VI – ATIVIDADES TÉCNICAS (na área)	PONTUAÇÃO	PONTOS OBTIDOS
1. Aprovação em concurso público na área de formação ou docência	1,0 pt por concurso	
2. Experiência profissional na área que concorre Preceptor na na graduação e/ou pós-graduação.	0,5pt por ano de experiência	

PONTUAÇÃO FINAL	
------------------------	--

_____ (PA), _____ de _____ de 2018.

Presidente: _____
(Nome)

(Assinatura)

Membro: _____
(Nome)

(Assinatura)





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

EDITAL Nº 077/2018-UEPA
ANEXO IV DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

DECLARO, para fins de inscrição no **Processo Seletivo Simplificado para Tutor do Programa Pet Saúde Interprofissionalidade - 2018/2019** da Universidade do Estado do Pará que eu, _____, CPF: _____ estou de acordo com as deliberações do **EDITAL Nº 077/2018-UEPA**, de 21 de dezembro de 2018 para seleção de tutores para compor o Programa Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde/Interprofissionalidade) do Ministério da Saúde e da Educação da UEPA, e afirmo ter disponibilidade de no mínimo 08 (oito) horas semanais (no período matutino e/ou vespertino), conforme previsto no item 3.8 do Edital nº 10, de 23 de julho de 2018 para desenvolver as atividades inerentes ao Programa PET-Saúde/UEPA.

Belém, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do Candidato





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

EDITAL Nº 077/2018-UEPA
ANEXO V FICHA PARA ANÁLISE DA INSCRIÇÃO (CARÁTER ELIMINATÓRIO)

DEPARTAMENTO: _____ **Nº** _____

NOME DO (A) CANDIDATO (A): _____

ITENS PARA ANÁLISE DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

Nº	ITENS PARA ANÁLISE	SIM ()	NÃO ()
01	Ficha de Inscrição	SIM ()	NÃO ()
02	Cópia do currículo do currículo lattes;	SIM ()	NÃO ()
03	Planilha de pontuação do currículo lattes	SIM ()	NÃO ()
04	Declaração do Departamento de origem do professor comprovando ser docente efetivo e lotado no departamento	SIM ()	NÃO ()
05	Declaração de Disponibilidade	SIM ()	NÃO ()
06	Cópia da Carteira de identidade	SIM ()	NÃO ()
07	Cópia do CPF (verificar se está na carteira de identidade)	SIM ()	NÃO ()
08	Declaração da coordenação do curso de origem sobre a atuação docente	SIM ()	NÃO ()
09	Cópia do título de eleitor	SIM ()	NÃO ()

INSCRIÇÃO HOMOLOGADA: SIM () NÃO ()

JUSTIFICATIVA: _____

ASSINATURA DA COMISSÃO AVALIADORA RESPONSÁVEL:

COMISSÃO AVALIADORA

ASSINATURA

Presidente: _____

Membro: _____

